

COMUNICADO

A Fundação Getúlio Vargas e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte comunicam que o andamento do concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro de reserva de nível médio será retomado em conformidade com a decisão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0813446-05.2023.8.20.0000 e a observância do disposto no §3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 203/2015 e no art. 3º da Resolução CNJ nº 516/2023.

Em razão disso, o gabarito definitivo foi retificado, conforme correspondência abaixo:

Técnico Judiciário - Judiciária - TIPO 1																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	B	C	C	E	C	B	C	A	D	B	D	A	E	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	*	E	B	D	C	E	A	*	C	B	B	E	C	E	C	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	*	E	A	A	C	B	*	D	A	D	C	D	A	*	D	D	C	E	*

(*) Questão Anulada

Técnico Judiciário - Judiciária - TIPO 2																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	C	C	A	B	B	A	B	C	D	D	E	B	B	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	A	E	*	A	D	B	C	C	D	C	D	E	C	*	B	B	*
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	*	*	B	C	D	*	E	A	C	E	E	A	D	D	E	A	D	A

(*) Questão Anulada

Técnico Judiciário - Judiciária - TIPO 3																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	B	E	C	B	A	C	D	E	A	C	D	D	C	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	A	B	D	*	E	E	D	C	E	B	D	E	C	E	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	*	E	*	D	E	A	B	D	D	E	A	D	C	*	C	*	A	*

(*) Questão Anulada

Técnico Judiciário - Judiciária - TIPO 4																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	C	E	B	D	B	C	D	C	D	B	A	B	A	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	*	A	B	E	E	B	A	D	E	B	D	A	A	*	B	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	*	*	C	D	E	*	E	A	E	E	E	C	D	C	C	*	D

(*) Questão Anulada

Em consequência da retificação, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Técnico Judiciário foi reprocessado e retificado.

Assim, após a publicação da retificação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, o prazo recursal contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Técnico Judiciário será reaberto.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024

Fundação Getulio Vargas